

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO DE DIREITOS E TRABALHO EM REDE
ESPECIALIZAÇÃO UNIEDU/FUMDES

SAMANTHA ROLOFF

**A IGUALDADE DE GÊNERO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Chapecó - 2018.

A igualdade de gênero através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Samantha Roloff¹

Resumo: Santa Catarina apresenta índices alarmantes no que tange à violência de gênero, perpetradas contra crianças, adolescentes, mulheres, população LGBT. Por isso, buscar estratégias para combatê-la se faz imprescindível. No âmbito das políticas públicas, cabe à Política de Assistência Social proporcionar a proteção social, a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção de violações de direitos. Considerando que a violência tem estreita relação com aspectos culturais e ideológicos, este trabalho tem como objetivo apresentar reflexões acerca da construção a igualdade de gênero, através do trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 15 anos. Para isso, foi realizada pesquisa bibliográfica em relação a temática gênero, bem como aproximação deste conceito com as legislações, normativas e orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social. Desta forma, verificou-se o SCFV como uma potência na prevenção à violência de gênero e no fomento de uma sociedade livre de discriminações e preconceitos, através da inserção da temática no planejamento das ações, da organização do espaço físico, das atividades cotidianas, do posicionamento não sexista dos trabalhadores e dos gestores, da articulação do trabalho em rede e do fortalecimento dos vínculos do serviço com a comunidade.

Palavras-chaves: Igualdade, Gênero, Assistência Social, SCFV.

Gender equality through the Services of Coexistence and Strengthening of Bonds

Abstract: Santa Catarina presents alarming figures regarding gender violence perpetrated against children, teenagers, women, LGBT population. Therefore, finding strategies to combat it becomes essential. In the context of public policies, it is the responsibility of the Social Assistance Policy to provide social protection, guarantee life, reduce harm and prevent violations of rights. Considering that violence has a close relationship with cultural and ideological aspects, this work aims to present reflections on the construction of gender equality, through the work of the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds (SCSB - in Portuguese, SCFV) from 6 to 15 years. For this, a bibliographic research was carried out in relation to the gender theme, as well as the approximation of this concept with the legislation, regulations and technical guidelines of the Single System of Social Assistance. In this way, the SCSB was verified as a power in the prevention of gender violence and in the promotion of a

¹ Assistente Social, especialista em Saúde Coletiva pela Universidade Federal Sul (UFFS) e pós-graduanda em Educação, Proteção de Direitos e Trabalho em Rede, bolsista da UNIEDU/FUMDES 2017-18.

society free of discrimination and prejudice, by inserting the theme in the planning of actions, the organization of physical space, daily activities, non-sexist positioning of workers and managers, articulation of networking and strengthening of the service's bonds with the community.

Keywords: Equality, Gender, Social Assistance, SCFV.

La igualdad de género a través de los Servicios de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos

Resumen: Santa Catarina presenta índices alarmantes en lo que se refiere a la violencia de género, perpetrados contra niños, adolescentes, mujeres, población LGBT. Por eso, buscar estrategias para combatirla se hace imprescindible. En el ámbito de las políticas públicas, es de responsabilidad a la Política de Asistencia Social proporcionar la protección social, la garantía de la vida, la reducción de daños y la prevención de violaciones de derechos. Considerando que la violencia tiene estrecha relación con aspectos culturales e ideológicos, este trabajo tiene como objetivo presentar reflexiones acerca de la construcción de la igualdad de género, a través del trabajo del Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos (SCFV) de 6 a 15 años. Para eso, se realizó una investigación bibliográfica en relación a la temática género, así como aproximación de este concepto con las legislaciones, normativas y orientaciones técnicas del Sistema Único de Asistencia Social. De esta forma, se verificó el SCFV como una potencia en la prevención a la violencia de género y en el fomento de una sociedad libre de discriminaciones y prejuicios, a través de la inserción de la temática en la planificación de las acciones, de la organización del espacio físico, de las actividades cotidianas, del posicionamiento no sexista de los trabajadores y de los gestores, de la articulación del trabajo en red y del fortalecimiento de los vínculos del servicio con la comunidad.

Palabras claves: Igualdad, Género, Asistencia Social, SCFV.

Introdução²

O oeste catarinense está marcado pela sua história de conservadorismo e violência contra as mulheres. Santa Catarina é o Estado brasileiro com o maior índice de registros de violência doméstica (Brasil, 2018), sendo que em 2017 registrou-se quarenta e nove homicídios por esse motivo (Santa Catarina, 2017). No corrente ano, no município de Xanxerê, ocorreram dois feminicídios, além de uma mulher trans xanxerense que foi abusada sexualmente, espancada e morta em uma cidade vizinha

²Nota da Autora: Para respeitar as normas acadêmicas e facilitar a leitura, a autora não difere os gêneros femininos e masculinos ao longo do texto. No entanto, ela ratifica o seu compromisso e respeito a ambos os gêneros e reconhece o protagonismo feminino na construção da Política de Assistência Social, bem como na construção de igualdade de gênero.

Ademais, as estatísticas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018 apontam Santa Catarina como o quinto estado em casos de estupro e o primeiro em tentativas do mesmo crime, abrangendo nestes dados à violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes.

A violência de gênero está intrinsicamente relacionada ao modelo de sociedade que vivemos: patriarcal, machista, heteronormativa e monogâmica. O machismo, presente significativamente na região oeste, é um dos alicerces do patriarcado.

Para a manutenção deste modelo de sociedade, que é caracterizada pela desigualdade de direitos entre homens e mulheres, é latente um caráter ideológico que é introjetado nas crianças desde sua primeira socialização e fortalecido com o convívio social. Desta forma, a discussão sobre gênero é imprescindível para a construção de cidadãos conscientes, não opressores e violentos, com liberdade para expressar quem são.

A Política de Assistência Social, que tem entre seus objetivos a proteção social e a defesa de direitos, apresenta-se como um direito à população e uma ferramenta do Estado no combate a todas as formas de desigualdade e violência. O Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) com seu caráter preventivo tem potencial para atuar na discussão de gênero com todas as faixas etárias. Por esse motivo, este trabalho tem como objetivo propor reflexões, fundamentadas em estudos bibliográficos, acerca da construção a igualdade de gênero, através do trabalho do SCFV de 6 a 15 anos.

Para alcançar tal objetivo, partiu-se da experiência profissional da autora, que embasada na pesquisa bibliográfica em livros acerca da temática gênero, bem como revisitado as normativas que tangem a Assistência Social e principalmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi possível olhar criticamenteⁱ a realidade. Por atuar na referida política e ter contato direto com a execução dos serviços, é possível perceber a dificuldade dos trabalhadores em concretizar as orientações técnicas do serviço no cotidiano. Destarte, baseados na pesquisa bibliográfica, o presente artigo apresenta aspectos que envolvem a sociedade patriarcal, que ideologicamente reproduz as relações de opressão às manifestações não heteronormativas, e refletiu-se maneiras possíveis de tratar o tema com as crianças e adolescentes do SCFV.

Sociedade Patriarcal, Gênero e Violência

O sistema patriarcal é uma construção histórica constituída das relações de exploração dos seres humanos, surgida na transição da sociedade primitiva, em que todos eram

responsáveis pelo bem-estar do coletivo, para a sociedade de classes, baseada na propriedade privada, preservada através da instituição das famílias monogâmicas/nucleares.

“Para perpetuar essa divisão desigual de tarefas e poder entre homens e mulheres, garantindo a propriedade privada e sua perpetuação de uma geração à outra, por meio da herança, a família passou a demandar o modelo monogâmico e heterossexual, que coroam a construção de um modelo de família com base no patriarcado. O controle sobre o corpo e a sexualidade feminina via monogamia passa a assegurar a prole aos homens, o que lhes garante força de trabalho e herdeiros legítimos” (CISNE E SANTOS, 2018, p.58)

Segundo as mesmas autoras, a palavra patriarcado é de origem grega e é composta por “*pater*” (pai) e *arke* (“origem, comando”), ou seja, comando, poder, autoridade do pai, ou podemos dizer, poder dos homens. Isso demonstra a construção sócio-histórica do sistema patriarcal, em que a figura masculina possui a autoridade e as crianças e mulheres deverão a eles serem subordinadas.

O patriarcado, como afirma as autoras, é um sistema e para que se perpetue é necessário que esteja emprenhado das relações sociais. Uma das suas expressões mais latentes é o machismo, que cotidianamente é reproduzido por homens e mulheres. No entanto, é importante ressaltar que:

Sempre que uma mulher reproduz o patriarcado, ela favorece a lógica de dominação masculina e fortalece a subordinação feminina. Em outras palavras, ao reproduzir o patriarcado, as mulheres, diferentemente dos homens, não usufruem dos privilégios, ao contrário. (CISNE e SANTOS, 2018, p.43)

O machismo é um dos alicerces do patriarcado. Constitui-se das crenças e comportamentos de superioridade do masculino sobre o feminino. No patriarcado a imagem do homem é construída como o poderoso, o forte, o viril, o macho. Em contraponto, considerando a opressão das mulheres, a figura do feminino é do sexo frágil, do doce, da cuidadosa, da subserviente, da dependente, da menos capaz.

Para Tiburi (2018, p.63), no patriarcado a masculinidade deve ser expressada somente para homens, sendo rechaçada quando mulheres apresentam tais traços, a mesma forma, aos homens que manifestarem determinado caráter associado ao feminino são considerados um erro, assim esse sistema “depende da ideia de natureza que defende a existência de apenas dois sexos, cujos comportamentos foram programados”. Esse aspecto é o mais difícil de desconstruir quando pensamos numa transformação da sociedade.

A criticidade ao sistema patriarcal e principalmente a opressão às mulheres tem seus primórdios após a Revolução Francesa no século XVIII e tendo maior ênfase no início do século XX, repercutindo no feminismo. Uma das obras mais impactantes e mais emblemáticas neste período é o “ Segundo Sexo” da escritora francesa Simone de Beauvoir, lançado originalmente em 1949, em que analisa historicamente a construção do feminino e o lugar pejorativo dado à fêmea, afirmando que

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 2016, p.11)

O termo gênero começou a ser utilizado principalmente a partir da década de 1970 e 1980 e sua conceituação emerge da necessidade de afirmar que as diferenças sociais e culturais entre homens e mulheres não são naturais (CISNE e SANTOS, 2018, p.46).

Desta forma, as autoras (2018, p.46-47) apresentam a dicotomia entre gênero e sexo, sendo o primeiro “a construção social do masculino e do feminino”³ (social) e o segundo aquilo que é biológico (natural). As autoras afirmam que essa diferenciação é o que temos hoje como hegemônico dos estudos relacionados à gênero. Tal afirmação fica evidente ao consultarmos o Mini Aurélio (2009, p.430-431) que caracteriza a concepção antropológica de gênero como “a forma como se manifesta, social e culturalmente, a identidade sexual dos indivíduos”, bem como sexo é “ o conjunto de características que distinguem os seres vivos, com relação a sua função reprodutora; qualquer das categorias macho ou fêmea, na qual se classificam” (p.737).

Os movimentos feministas buscam a igualdade de gênero e sexualidade, liberdade de expressão e a luta de direitos a todos e todas. Afirmam, segundo Tiburi (p.64) que o machismo e o sexismo trazem dor, sofrimento e violência. Assim, o feminismo pode ser conceituado como o “desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que padecem sob injustiças que foram armadas sistematicamente pelo patriarcado” (p.12).

³Para as autoras, no conceito “gênero” não estão inscritas às relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos e optam por substituir esse termo por “*relações patriarcais de gênero*” (CISNE e SANTOS, 2018, p.45). Por não se tratar do objeto deste estudo o aprofundamento conceitual e ontológico da temática, optamos em utilizar o termo gênero, cientes da dimensão de desigualdade de poder entre o compreendido por feminino e masculino.

Gênero e feminismo passam a ser utilizado como categoria de análise a partir de 1970, sendo esse último também fortalecido enquanto movimento de luta, ambos passam a ser duramente criticado pelas correntes conservadoras, que se fortaleceram na atualidade e que buscam manter o *status quo*.

A manutenção da desigualdade de gênero possui dois lugares centrais de produção: a família e a economia (Strey, 2012, p.55). A divisão social e técnica do trabalho é ainda baseada no feminino como cuidadora do lar, da responsável principal pela educação dos filhos, do trabalho doméstico não remunerado e mais contemporaneamente a necessidade de manter carreira sem a desobrigação das tarefas do âmbito privado. Ao homem, espera-se a manutenção financeira da família, o envolvimento político e as atividades públicas.

A desigualdade de gênero é uma violação dos direitos humanos, uma vez que acarreta na falta de liberdade, na intolerância à pluralidade, na marginalização, no não acesso à direitos, à violência, à exploração e à morte. Os segmentos diretamente atingidos negativamente são as mulheres, à população LGBT, as crianças e adolescentes.

A sociedade patriarcal, heterogênea, monogâmica e cristã para se reproduzir necessita da difusão ideológica, em que o conservadorismo permeia todo o desenvolvimento das nossas crianças, introjetando os papéis de feminino e masculino, bem como da sociedade de classes.

Segundo Strey (2012, p. 56) é durante a infância que a as crianças incorporam os papéis sociais no que tange ao gênero, a partir do que chamamos de socialmente normativa, o que acarreta, na vida adulta na reprodução da estratificação, perpetuando a desigualdade de poder e a manutenção da divisão sexual do trabalho.

Diante deste contexto é que afirmamos ser fundamental para as políticas públicas a desconstrução desse viés ideológico conservador, que forma trabalhadores alienados, intolerantes à diversidade, preconceituosos, sexistas, sendo esse o pano de fundo da violência de gênero, mote desse estudo.

Como o fortalecimento do neoconservadorismo se faz iminente o fortalecimento das políticas públicas em destaque o objeto desse estudo, e assim percebe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviço de proteção social básica de Assistência Social, como uma potência na construção de uma sociedade igualitária.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A história da Assistência Social no Brasil tem uma longa trajetória desde a sua gênese, marcada pelo assistencialismo, voluntariado, filantropia e pela caridade cristã, até a sua garantia enquanto política pública de seguridade social, reconhecida através do artigo 194 da Constituição Federal de 1988 e posteriormente regulamentada pela Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Desde o marco legal, a Assistência Social vem se fortalecendo enquanto direito, afastando-se do assistencialismo de suas raízes. Para isso, as uniões de diversas forças (trabalhadores, militantes, gestores, movimentos sociais, estudiosos), permitiram que no ano de 2004 fosse aprovado a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A implantação do SUAS fortalece a Assistência Social enquanto direito, bem como amplia e determina de que forma os programas, projetos, serviços e benefícios serão oferecidos à população em todo o território nacional, estabelecendo o sistema de proteção social brasileiro. Por sua vez, afasta desta política o viés assistencialista que historicamente estavam embrenhados no Estado e nas organizações da sociedade civil.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço socioassistencial estabelecido pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais⁴ⁱⁱ de proteção social básica, sendo referenciado aos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e articulados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ser executado pelo poder público ou pelas entidades e organizações da rede privada do SUAS (BRASIL, 2014, p. 12).

A proteção social básica, conforme o artigo 6^a A da LOAS, constitui-se do

Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 1993)

⁴A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais foi aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e tipifica no Brasil os serviços socioassistenciais, respeitando os níveis de proteção e complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Desta forma, o SCFV realiza trabalho complementar ao trabalho social do PAIF, e tem como objetivos⁵:

- 1). Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- 2). Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- 3). Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- 4). Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- 5). Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- 6). Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASIL, 2014, p. 13)

Os usuários do SCFV são divididos por ciclos de vida e os serviços realizados através de grupos, organizados por percursos. A Tipificação dos serviços socioassistenciais traz como balizadores: crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, adolescentes de 15 anos a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos a cima de 60 anos. Cada um desses ciclos possui seus objetivos específicos, porém a normatização prevê como diretriz a oportunidade de atividades intergeracionais, bem como a heterogeneidade de gêneros, religião, etnia, sexo, etc. entre os grupos.

Para a realização deste trabalho foi selecionado os SCFV de 6 a 15 anos, uma vez que fomentam a formação de crianças e adolescentes para a cidadania, para o protagonismo e autonomia. As ações desenvolvidas para esse público devem propiciar espaços de convivência, conhecendo e respeitando a diversidade, devem ser lúdicas, reflexivas, pautadas na experiência e principalmente, favorecer a proteção social e re-significar as situações de violação de direitos por ventura vivenciada por eles.

O público-alvo para o SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, são aquelas provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Para esse ciclo de vida especificamente são prioritárias as que:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de

⁵A numeração dos objetivos é construção nossa para organização, não significado em qualquer hipótese a hierarquização dos mesmos.

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

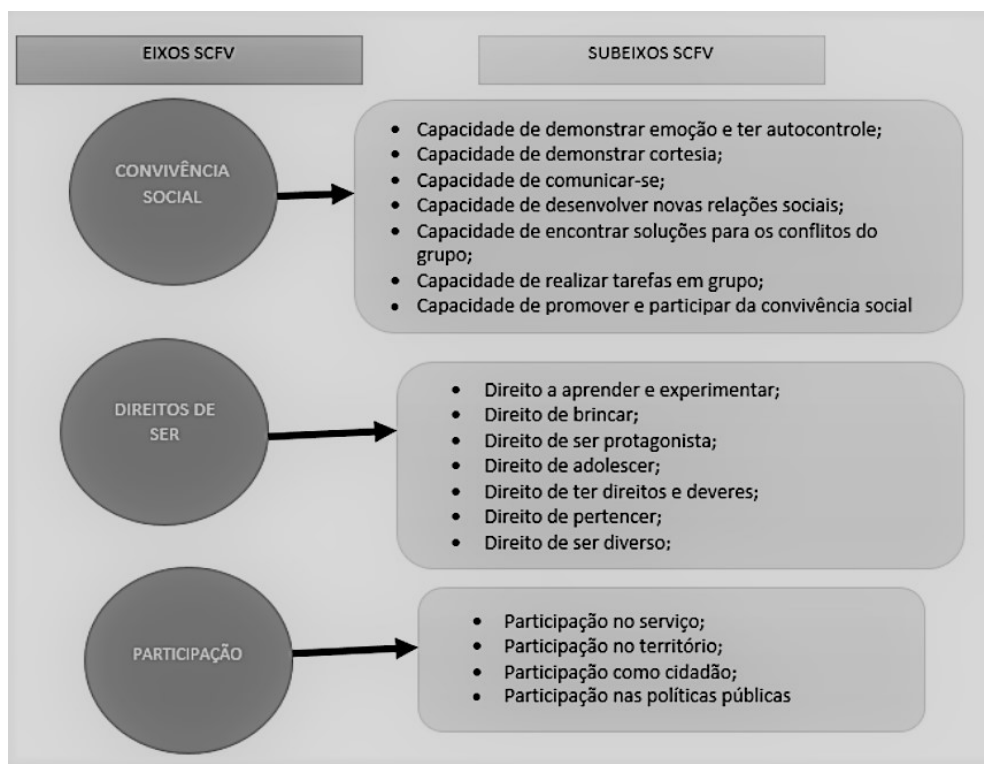
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. (BRASIL, 2014, p.18)

Embora realizado essa escolha para as reflexões de que trata esse artigo, no que se refere a estabelecer estratégias para a construção a igualdade de gênero através do SCFV, é reconhecido essa potencialidade através de quaisquer dos ciclos de vida atendidos por esses serviços.

Uma possibilidade de intervenção

No planejamento das ações do SCFV é necessário considerar os objetivos específicos para cada ciclo de vida, no entanto, há aspectos comuns da vida humana que perpassam a todos os percursos, chamados de eixos estruturantes e seus subeixos, conforme quadro abaixo (BRASIL, 2017, p.15).



Quadro 1

Como o SCFV é um serviço complementar ao trabalho técnico do PAIF e PAEFI é imprescindível a articulação destes serviços, principalmente no que tange o planejamento das ações, para que estas respondam as necessidades das famílias de forma integral. Ademais, as questões abordadas com as crianças e adolescentes devem permitir a reflexão sobre demandas cotidianas, a compreensão do território, os aspectos socioculturais e o papel deles enquanto protagonistas das vossas histórias. Desta forma, os temas transversais são estratégicos na oferta destes serviços, sendo sugerido abordar:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência; etc.
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais e do DF – criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc. (BRASIL, 2017, p. 80)

Gênero é uma construção social reproduzida no cotidiano, é possível identificar possibilidade de realizar a sua discussão de forma lúdica com as crianças e adolescentes do SCFV mediada por todos os eixos, subeixos e temas transversais, respondendo a proposta estabelecida pela normativa da Assistência Social.

Inicialmente, a construção de igualdade entre homens e mulher tem aspectos na estrutura dos serviços que podem ser observados. O Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Brasil, 2016, p.14) orienta que o SCFV deverá proporcionar aos participantes o convívio com a diversidade, desta forma, os grupos não devem ser constituídos a partir do sexo das crianças e adolescentes.

A estrutura física é importante não incorporar na decoração e organização dos espaços objetos, brinquedos, símbolos e cores e atribuí-las à meninos ou meninas. É notório que itens atribuídos ao feminino são delicados, cor-de-rosa, com laços e lembram funções relacionadas

a passividade: cuidar, cozinhar, dançar. Por sua vez, ao masculino atribui-se à ação, o forte, o valente, as profissões inovadoras das ciências como pilotos de avião, astronautas, bombeiros.

Aos trabalhadores do SUAS por viverem nesta sociedade patriarcal é possível que reproduzam a desigualdade de gênero na sua atividade laboral. Por isso é fundamental que essa discussão inicie entre essa categoria profissional, uma vez que é incoerente buscar discutir gênero no SCFV sem que a equipe tenha consciência do seu significado e consequências.

Um método ensinado por Adichie (2017, p.12-13) para avaliar se determinada situação (atividade, ação, jogo, trabalho etc.) reproduz a igualdade de gênero é quando pudermos inverter os sujeitos e a situação permanecer inabalável. Um exemplo é se as práticas esportivas e culturais são realizadas por todas as crianças/adolescentes em detrimento de ter esportes de meninos e de meninas. Ou ainda, se a disposição dos brinquedos é separada pela indicação de faixa etária e não por gênero.

Tradicionalmente crescemos ouvindo frases prontas e que reforçam os papéis sociais: “meninos brincam com meninas, meninos com meninos”, “homem não chora”, “sente-se como uma menina”, “está parecendo uma menininha”, “homem é o cérebro, mulher o coração”, “mulher é a rainha do lar”, “brinco é para menininhas”, “menina tem que ser recatada”,

A reprodução desses papéis nas atividades do SCFV, embora pareçam inocentes, de forma subconsciente vai construindo desde muito cedo os papéis sociais que esses meninos e meninas deverão responder na vida adulta e por sua vez, eles apreendem a observar com estranheza, quando não com violência, o que não se enquadra nesses papéis.

Ao se desconstruir papéis sociais é inevitável desvelar com as crianças e adolescentes o sentido para eles de família, sua constituição e reforçar o sentimento de pertença com as mesmas. É notório a diversidade de constituições de famílias que se afastam do modelo nuclear, desta forma, no SCFV é fundamental que se fortaleça os vínculos de afetividade e cuidado entre os membros. Assim, comemorações alusivas ao dia das mães e dos pais perdem o significado nesta ótica, podendo ser substituído pelo dia da família ou dia de quem cuida, fortalecendo os vínculos familiares em sua diversidade.

Neste mesmo viés, é possível discutir os papéis sociais atribuídos aos membros da família: o que é maternagem, paternagem, a quem cabe os cuidados dos membros, às atividades domésticas, o sustento, a rede de solidariedade. Debates como esses, que estão diretamente relacionados aos três eixos do SCFV, fortalecem a função protetiva da família,

fortalece vínculos familiares, previne violência e constrói cidadãos com consciência de gênero e respeito à diversidade.

Outra forma de discutir preconceito e discriminação de gênero é elencar profissões que são majoritariamente femininas ou masculinas e buscar pessoas do sexo oposto que atuem na área. Pode-se fazer uma visita, conhecer o ambiente de trabalho ou trazê-los para uma roda de conversa. Essa interação fora da instituição é importante e fortalece os vínculos comunitários.

Ao conversar com pessoas da comunidade, por vivermos em uma sociedade patriarcal, é possível que essas não tenham clareza sobre a igualdade de gênero e podem reforçar preconceitos e o senso comum que o SCFV vem tentando desconstruir. Isso pode ser recorrente, principalmente por que a partir de 2014, com o fortalecimento da onda conservadora que assola o Brasil, vem sendo apresentados ao Poder Legislativo vários projetos de lei tangenciados pelo Movimento Escola sem Partido.

O Movimento Escola Sem Partido tem como objetivo vedar “em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes BRASIL, 2015, Artigo 3º) ” e vem ganhando repercussão nacional pelo seu caráter conservador, cristão e defensor de modelo de família nuclear, heterossexual e monogâmico.

Embora o SCFV não seja escola, devido ao seu caráter socioeducativo, seu trabalho, ao discutir gênero, poderá ser cerceado pelo Movimento Escola Sem Partido e simpatizantes, uma vez que para esse grupo, conforme site da organização, existe nas instituições escolares o incentivo à “ideologia de gênero”, que significa:

A subversão dos papéis sociais atribuídos a cada sexo, que reafirmam e consolidam a identidade sexual. Esse dano vai muito além de um desvio dos desejos heterossexuais, de uma estética corporal ou até mesmo de uma revolução dos costumes. Ele chega, na verdade, às raias de uma confusão mental deliberada (SOARES, 2018).

Esse movimento conservador tem o interesse na manutenção do *status quo*, dos papéis definidos de homem e mulher, a rejeição à outras manifestações de gênero e a negação dos direitos da população LGBT⁶. Embora a discussão desse trabalho não seja analisar esse movimento e o seu rebatimento nas unidades escolares e socioeducativas, é importante reconhecer a sua amplitude no cenário nacional.

⁶Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros.

Outro projeto de lei apresentada ao legislativo pela bancada evangélica, que segue esse viés conservador da sociedade é o chamado Estatuto da Família, que nega a diversidade familiar, considerando apenas como entidade familiar “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”

Sob esse cenário se faz imprescindível considerar que, para discutir gênero nos SCFV é necessário ampliar o universo informacional sobre a temática não somente com os trabalhadores e crianças e adolescentes, mas sim como toda a comunidade, com os familiares, gestores e demais políticas públicas.

A temática gênero é transversal, deve ser abordada respeitando as faixas etárias e níveis de desenvolvimento de cada usuário, através da articulação com a rede de atendimento à crianças e adolescentes do município. Para discutir questões relacionadas à adolescência e a sexualidade, é possível articular com a Secretaria Municipal de Saúde; a violência contra à mulher com os Órgãos de Segurança e Poder Judiciário; a prevenção à violência e exploração sexual com as equipes técnicas do CREAS, etc. Entidades, universidades e movimentos sociais podem ser parceiros para executar ações referente as temáticas.

O eixo temático da Participação é fundamental para propor o protagonismo, a autonomia, o senso crítico e a politização das crianças e adolescentes. Por isso, a inserção deste público em espaços de poder constituídos se faz necessária. Participar em reuniões de conselhos municipais (Conselhos Municipal da Criança e Adolescente, Direitos das Mulheres, Direitos da População LGBT, etc.), bem como articular atividades de aproximação aos movimentos sociais, são mecanismos para desenvolver construção de cidadania.

Considerações Finais

Discutir gênero em todos os âmbitos da sociedade é fundamental, considerando os altos índices de violência contra à mulher e contra crianças e adolescentes. É notório que a maioria dos casos de violência ocorre na família o que obriga o Poder Público a criar meios de prevenção, denúncia e atendimento às vítimas.

Como violência e gênero estão correlacionados, desconstruir papéis sociais de subserviência e opressão desde da infância é uma forma de criar uma sociedade com igualdade de direitos e oportunidades. Para isso, o SCFV possui normativas e objetivos que possibilitam

essa discussão, devendo a gestão e os trabalhadores do SUAS refletirem sobre a temática e potencializarem as ações juntos aos usuários.

Importante ressaltar que quando trata-se dos trabalhadores dos SUAS, para além da capacitação é desafiador para a gestão dos serviços possibilitar que os mesmos desenvolvam um olhar crítico sobre suas ações, que sobreponha-se ao senso comum, e que efetive a práxis profissional, ou seja, que o embasamento teórico, aprendido criticamente, concretize-se em instrumentos de ação para a transformação das estruturas sociais de gênero contemporâneas.

O objetivo do SCFV ao discutir gênero deve ser uma imagem de feminino não lastreada pela fraqueza, pela submissão, pela passividade, pela inferiorização e a dependência. Que aos meninos não sejam forçados a inexpressão de seus sentimentos, à brutalidade, a indelicadeza, à indiferença, à perfeição. Que a diferença entre gênero, sexualidade e sexo seja reconhecida. Que todos tenham o direito de ser quem são, com a certeza de que serão respeitados e com a obrigação de respeitar àqueles que são diferentes. A desconstrução do paradoxo sexista é o fortalecimento de uma sociedade igualitária, menos violenta e com mais felicidade.

Empiricamente, compreende-se que, por diversos motivos (falta de capacitação, condições de trabalho, pressões externas, gestão), os trabalhadores dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possuem dificuldades de apreender os conceitos orientadores dos manuais técnicos e traduzir em ações cotidianas. Em relação específica à temática gênero, percebe-se que é comum a reprodução sem reflexão sobre a sociedade que se está inserido, por isso, através deste trabalho, foi proporcionado aspectos para o debate e a construção da igualdade de gênero com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, articulando o trabalho em rede e o fortalecimento de vínculos com a família e comunidade, tendo a gestão dos serviços socioassistenciais papel fundamental para organização deste serviço neste viés.

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. Tradução Denise Bottmann. – 1ª Ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2018. Disponível em <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/> Acessado em 12/11/2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: a experiência vivida**. Volume 2; tradução Sergio Milliet. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 6583-a de 2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Família. Brasília DF. Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=47FC186CDB5C27E515DF6EEB0712A562.proposicoesWeb2?codteor=1398893&filename=Avulso+-PL+6583/2013. Acesso em 25/11/2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 29/10/2018.

_____, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acesso em 29/10/2018.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, 2016. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf. Acessado em 06/11/2018

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em 06/11/2018.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 25/10/2018.

BRASIL, Senado Nacional. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais**. N. 2 Brasília: 2018. Disponível em recurso eletrônico através de <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>. Acesso em 01/11/2018

_____, Projeto de Lei nº 867. **Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido"**. 2015. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/audiencias-publicas-1/apresentacoes/apresentacao-miguel-nagib>. Acessado em 11/11/2018.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

MINIAURÉLIO, **o minidicionário da língua português**. 7ed. Curitiba: Ed. Positivo; 2009.

SANTA CATARINA, Secretaria de Segurança Pública. **Homicídios em Santa Catarina em 2017**. 2018. Disponível em: <http://www.ssp.sc.gov.br/files/08.01.2018---Homicidios-2017.pdf>. Acesso em 01/11/2018.

SOARES, Rejane. **Porque os pais devem dizer NÃO à ideologia de gênero.**
<http://escolasempartido.org/artigos-top/558-porque-os-pais-devem-dizer-nao-a-0-pppppu6deologia-de-genero>. Acesso em 11/11/2018

STREY, Marlene Neves. **Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo.**
In: GROSSI, Patrícia K. (Org). *Violências e Gênero: coisas que a gente não gostaria de saber.*
2.ed.atual.ampl. – Porto Alegre: EDIPUCRS, p.51-72. 2012.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos.** 1º Ed. Rio de Janeiro:
Rosa dos Tempos, 2018.

i